|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | NATAL-CAPIM MACIO |
| **CURSO:** | odontologia |

O Coordenador(a) Débora Mercez Rodrigues Marques do Curso de Odontologia da Unidade Natal Capim Macio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19.05. 2019 a 23.08.2019 na Faculdade Maurício de Nassau no horário de8:00 s 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia27.08.2019 na Faculdade Maurício de Nassau, as 18:00 horas e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |
| --- |
| **Monitor (s)** |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas**  |
| Fernando Pinto | Anatomofisiologia Geral |  Odontologia | 04  |
|  Reinaldo Neto | Clínica de Endodontia | Odontologia  | 04  |
|  Rodolfo Xavier  | Clínica Integrada Restauradora | Odontologia  |  04 |
| José Edilson | Anatomia Humana | Odontologia | 04 |
| Natália Guimarães | Morfologia Aplicada a Odontologia | Odontologia | 04 |
| Natália Guimarães | Diagnóstico em Odontologia | Odontologia | 02 |
| Luana Aquino | Prótese Laboratorial | Odontologia | 02 |
| Fernando Pinto | Cirurgia Maxilofacial | Odontologia | 04 |
| Rodolfo Xavier | Práticas Pré Clínicas | Odontologia | 04 |
| Mércia Cunha | Anestesiologia | Odontologia | 04 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Natal, 16** de **agosto** de 20 **19**

